



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

**RESOLUÇÃO N.º 012/2005, DE 06 DE OUTUBRO DE 2005.**

(Projeto de Lei n.º 013/2005, de autoria da Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES)

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE o ilustríssimo senhor *Dr. EDWARD PEREIRA LACERDA*, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

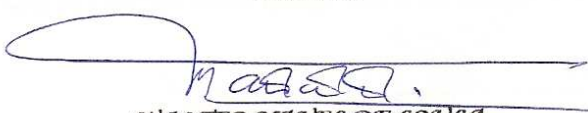
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o ATO, marcando a data da Sessão Solene, para entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 06 de outubro de 2005.

  
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES  
Presidenta

  
WALTER NAVES DE SOUSA  
1º Secretário

Esta Resolução foi registrada no livro próprio e publicado no mural da Câmara Municipal.  
em 06.10.05 - Esauise